Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/26
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 113 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando informações acerca do andamento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), para o inicio das obras do futuro Anel Viário de Cascavel.

1. Informar em que fase se encontra o Estudo de Viabilidade Técnica (EVTEA) do Anel Viário;

2. Informar se há previsão para a conclusão do estudo;

3. Informar qual a estimativa de prazo para o início das obras;

4. Informar se já existem definições preliminares quanto ao traçado e às áreas que serão impactadas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de março de 2026.

Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

O presente requerimento justifica-se pela crescente preocupação manifestada por empresários do Município de Cascavel, especialmente aqueles ligados ao segmento do tráfego pesado, transporte e logística.

Com a perspectiva de desvio do tráfego pesado do perímetro urbano da cidade, muitos empreendedores buscam se programar estrategicamente para a aquisição de novos pontos comerciais e áreas destinadas à instalação ou ampliação de suas atividades.

A ausência de informações claras quanto ao andamento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambienta - EVTEA e à previsão de execução da obra gera insegurança jurídica e econômica, impactando diretamente o planejamento empresarial e os investimentos privados no município.

Dessa forma, a obtenção dessas informações é fundamental para garantir transparência, previsibilidade e segurança aos empresários e à população em geral, permitindo melhor organização do setor produtivo frente às futuras mudanças na malha viária municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA